



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 28.942, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeações previstas em dispositivos do Decreto nº 25.903, de 17 de março de 2021, alterado pelo Decreto nº 28.339, de 18 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as nomeações dos membros titulares e os suplentes previstas nas alíneas “b”, “c”, “e” e “f” do inciso III e a alínea “d” do inciso IV todos do art. 1º do Decreto nº 25.903, de 17 de março de 2021, que “Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia - CAERO, para o exercício de março de 2021 a março de 2025.”, alterados pelo Decreto nº 28.339, de 18 de agosto de 2023, conforme segue:

I - ADRIANA CRISTINA ALVES DE SOUSA, Titular; SHIRLEY NASCIMENTO CARVALHO LEAL, Suplente;

II - JOÃO BATISTA A. COUTO, Suplente;

III - QUELIANE DA COSTA MACIEL, Suplente;

IV - ARETHA LOUISE DA LIMA XAVIER, Suplente; e

V - JOSÉ MARIA MARQUES CORRÊA, Titular; ELIEL FERREIRA DA CUNHA, Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de agosto de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/02/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046266853** e o código CRC **78A3477A**.

